Ill.mo e Ex.mo Snr.

Achando-se a minha honra insultada por huma carta incerta, na falha intitulada o Pharo do Havre, julguei não dever dispar de queixar-me dirigindo-me ao Procurador do Rei, nesta cidade, quem accolheo a minha queixa, e vai a apresentar ao Tribunal competente, a fim de que o author de tal carta seja punido, sendo que se convenha haverem sido nella, e podendo acontecer, que se me não dê huma satisfação conveniente, recorro a V. Ex.a, para que se me faça o que me diga o que devo fazer. Deos guarde a V. Ex.a Havre 5 de Dezembro de 1826.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Barão da Pedra Branca,
Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador
do Brasil, na Corte de França

Sypriano Maria Pereira Sodré

1826 – 7 bre

Consul de Havre